



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

PORTARIA Nº 59/2017-DIR. CCHSL/UEMASUL

O Diretor do Centro de Ciências Humanas Sociais e Letras/UEMASUL, no uso de suas obrigações regimentais e, considerando os Artigos 1º e 11º da Resolução nº 134/96-CONSUN/UEMA e o Decreto Lei nº 10.525, de 03.11.2016,

RESOLVE:

- I- Designar os professores **LUCILEA FERREIRA LOPES GONÇALVES, MONICA ASSUNÇÃO MOURÃO e EDINA SOUSA CRUZ**, com a suplência do professor **JOSÉ SÉRGIO DE JESUS SALLES**, para, sob a presidência do primeiro, **avaliar os Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição no Seletivo para Professor Substituto conforme EDITAL Nº 62/2017 – PROGESA/UEMASUL**.
- II- Na ausência de qualquer membro, o suplente deverá assumir os trabalhos do processo;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Imperatriz (MA), 12 de dezembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE JESUS SALLES
Diretor do CCHSL/UEMASUL
Portaria nº 017/2017-GR/UEMASUL

